



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 020/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 478/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Seringueiros do Vale do Guaporé – AGUAPÉ, com sede no Município de Costa Marques.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de fevereiro de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 27 / 02 / 2013
Horas 8:30.
Por Monteleone



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 478/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Seringueiros do Vale do Guaporé – AGUAPÉ, com sede no Município de Costa Marques.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Seringueiros do Vale di Guaporé – AGUAPÉ, com sede no Município de Costa Marques.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de fevereiro 2013.


Deputado HERMINIO COELHO
Presidente em exercício